

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, de São José do Rio Claro-MT, 8 de fevereiro de 2018.

VALDEMAR MESSIAS DOS SANTOS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE PORTARIA N.º 05/2018

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor Paulo Conceição Silva, Assessor Financeiro, 20 dias de férias a que tem direito, no período de 01/03/18 a 20/03/18, referente ao exercício de 2017/2018, em razão da conversão de 1/3 em abono pecuniário, conforme parágrafo 1º do artigo 87 da Lei 1.164/91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRA-SE CUMPRADO

Gabinete da Presidência, 16 de janeiro de 2018.

BENEDITO FRANCISCO CURVO

Presidente

JOÃO TERTULIANO DE BARROS FILHO

1º Secretário

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018/CIDESAT - PMI

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, por meio da Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI, nos termos do disposto na Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, na Lei Estadual n.º 9.641, de 17 de novembro de 2011, no Decreto Estadual n.º 635, de 11 de julho de 2016 e ainda nos termos do Decreto Federal nº 8.428/2015 e da Resolução Normativa nº 044/2017, **fazem saber que se encontra instaurado o Procedimento de Manifestação de Interesse, com o objetivo de chamar pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, interessadas em realizar e apresentar estudos para a modelagem de delegação, nos regimes previstos nas Leis Federais n.º 8.987/95 e 11.079/04,**

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO ÂMBITO DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, sendo eles: Araputanga, Cáceres, Curvelândia, Figueirópolis D'Oeste, Glória D'Oeste, Indaiavá, Lambari D'Oeste, Mirasol D'Oeste, Reserva do Cabaçal, Rio Branco, Salto do Céu e São José dos Quatro Marcos, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I).

Os estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres, a critério exclusivo do órgão ou da entidade processante, poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais modalidades, patrocinada e administrativa, de concessão comum e de permissão, objeto do PMI.

Os direitos autorais sobre informações, levantamentos, estudos, projetos e demais documentos apresentados no PMI, salvo disposição em contrário, prevista no respectivo instrumento, serão cedidos pelo interessado participante, podendo ser utilizados incondicionalmente pelo órgão ou pela entidade processante.

A utilização dos elementos obtidos com o PMI não caracterizará nem implicará concessão de qualquer vantagem ou privilégio ao particular, em eventual processo licitatório.

Os interessados em obter a autorização de que trata este Edital de Chamamento ao Público deverão protocolizar junto a Secretaria executiva do Consórcio e endereçado a Comissão Especial de Avaliação e Acompanhamento das Propostas do PMI, o requerimento específico (Anexo II), bem como demais documentos solicitados no Item 7 do Edital, devidamente instruído com as informações necessárias, considerando o disposto na Resolução Normativa Nº 044/2017, **em até 20 (vinte) dias**, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no Diário Oficial dos Municípios Matogrossenses/AMM.

O Consórcio está localizado à Rua Marechal Dutra nº 248, Jardim Zeferino I em São José dos Quatro Marcos-MT com horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 7:30h às 11h00 e das 13h00 às 17h00. Telefone 065 3251-1115.

Outras informações e demais requisitos para obtenção da autorização estão estabelecidas no Termo de Referência deste Edital de Chamamento ao Público, ou mediante solicitação na sede do Consórcio ou através do e-mail nascentesdopantanal@gmail.com.

São José dos Quatro Marcos-MT, 08 de fevereiro de 2018.

Dariu Antonio Carniel

Presidente da Comissão – Portaria 02/2018

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ – CIDES-VRC

ATA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO VALE DO RIO CUIABÁ-MT

Às nove horas, do dia vinte de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de Reunião da sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ - MT**, localizado na Avenida República do Líbano nº 1620, Reuniu-se os respectivos prefeitos representantes dos municípios consorciados, sob a presidência do Prefeito Municipal de Rosário Oeste e Presidente da entidade, Senhor **JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO**, com as finalidades de deliberarem sobre a *Eleição da Nova Diretoria e Posse DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ – MT*, para mandato de 01 (um) ano conforme previsão do art. 27 do estatuto. Presentes se encontram os seguintes, Prefeitos dos Municípios adiante especificados, Acorizal: **Clodoaldo Monteiro da Silva**, Chapada dos Guimarães: **Thelma de Oliveira**, Jangada: **Edérzio de Jesus Mendes**, Nossa Senhora do Livramento: **Silmar de Souza Gonçalves**, Nova Brasilândia: **Mauriza Augusta de Oliveira**, Poconé: **Atil Marques do Amaral** (Tatá); Rosário Oeste: **João Antonio Da Silva Balbino**, Santo Antonio do Leverger: **Valdir Pereira de Castro Filho**. Representantes dos prefeitos: **Carlos Roberto da Costa (Nezinho)** município de Cuiabá; **Helen Farias Ferreira**, Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural de Várzea Grande representando o município de **Várzea Grande**. O presidente fez a abertura da assembleia, apresentando um breve resumo das atividades técnicas, institucionais e financeiras do Consórcio durante a gestão 2017, realizando a prestação de contas da mesma de acordo com o art. 11 § 2º do estatuto. Aplaudido por todos os presidente convocou à eleição. Dando início aos trabalhos, a comissão informou que durante todo o período em que as inscrições permaneceram abertas, recebeu o registro de apenas uma